



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Governo do povo para o povo

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA

Nos termos do Processo Administrativo nº 07/2025 e da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, esta justificativa visa expor a razão da escolha do procedimento de inexigibilidade de licitação para Locação de imóvel localizado na Rua Senador Paulo Guerra, nº 65 – Centro – Saloá – PE, de propriedade da contratada, destinado ao funcionamento da Unidade de Atendimento Móvel – SAMU deste município de Saloá - PE.

A escolha do imóvel se fundamenta na necessidade de um espaço adequado para abrigar os referidos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando sua localização estratégica, infraestrutura compatível e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do referido órgão público. A contratação se dará com a Sra. **Marleide Dias Souto**, brasileira, portadora do **CPF sob o nº 764.200.944-53**, e **RG sob o nº 4.202.482 SDS/PE**, residente na Rua Getúlio Vargas, nº 22 – Centro – Saloá - PE, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). A inexigibilidade de licitação encontra amparo legal no **artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, visto que se trata de locação de imóvel cujas características atendem de forma exclusiva as necessidades da Administração Pública, não existindo alternativas viáveis que garantam a mesma adequação e conveniência para o serviço público.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação direta, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Saloá, 07 de maio de 2025.

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Agente de Contratação

Marcos Flávio Alves de Melo
Membro da C.P.L.

Álvaro Ronaldo Florentino
Membro da C.P.L.

